



Prefeitura Municipal de Jambeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N°.

Em de

de 19

ASSUNTO: Lei Nº 463 , de 12 de agosto de 1972

Dispõe sobre abertura de credito especial

José Teixeira Duarte , Prefeito Municipal de Jambeiro , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei , faz saber que a Camara Municipal, decretou e ele sanciona a seguinte lei :

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um credito especial , no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) destinado a atender despesas com calçamento da área central do jardim da Praça Almeida Gil .

Artigo 2º -O credito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente :

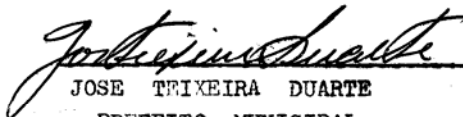
94 - Ruas e Avenidas

4.1.1.0. 94 - Obras Publicas

I - Execução de calçamento.....(-)4.000,00

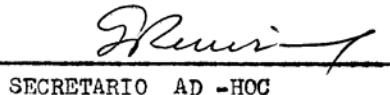
Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario .

Prefeitura Municipal de Jambeiro, 12 de agosto de 1972 .


JOSE TEIXEIRA DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na secretaria da desta Prefeitura Municipal , aos 12 de agosto de 1972 .


SECRETARIO AD -HOC